



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE**

Indicação 924/2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir Dos Santos Costa , através do setor competente para que seja concebido isenção do IPTU aos servidores e públicos efetivos do Município de Itabaiana/Se, que possua um único imóvel.

Justificativa

A concessão da isenção do IPTU aos servidores e públicos efetivos do Município de Itabaiana/Se, que possua um único imóvel é de fundamental importância pois é uma forma de ajudar aos servidores públicos do município, e a fim de atender uma reivindicação dos mesmos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de abril de 2025.


Anderson Pereira Santos